



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Osvaldo Martins, s/nº., CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 1588 - FAX (18) 3659 9232  
www.bilac.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2013, DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2013, e dá outras providências.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Departamento de Contabilidade e Custos, crédito especial no orçamento vigente, conforme a seguir:

Crédito Adicional Especial:

0009: Assistência Educacional à Criança

02.04.02: ENSINO FUNDAMENTAL

1.010: Aquisição de Veículos - Transporte Escolar

12: Educação

361: Ensino Fundamental

4.4.90.52.00: Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 550.000,00

Fonte de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Aplicação: 220.0001 - Transferência do Salário Educação-QESE

**Art. 2º** A fonte de recurso disponível para criação do crédito adicional especial, objeto da presente Lei, é o indicado no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Superávit financeiro:..... R\$ 550.000,00

**Art. 3º** Ficam incluídas na Lei nº 1.772, de 27 de novembro de 2009, Plano Plurianual - PPA 2010-2013 e na Lei nº 1.886, de 17 de outubro de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013, as alterações orçamentárias constantes desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 28 de agosto de 2013.

**SUELI ORSATTI SAGHABI**

Prefeita Municipal